



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO N. 620, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

**Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.**  
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 8 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida às seguintes pessoas a Medalha São Francisco de Assis:

Débora Cristina Tortorello Barusco

Juliana Moreira Delfino

Karina Ferreira Minto

Luís Longuine

Marina Tássia Wiechmann

Neide Malpica

Roberto Oliveira

Solange Aparecida da Silva

**Art. 2º** A Medalha será entregue dia 7 de outubro de 2022, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 5 de setembro de 2022.

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
PRESIDENTE

**João Vitor Alves Martins**  
1º SECRETÁRIO

**Gilberto Viana Pereira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SYT7CS2VY2C3TY07>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SYT7-CS2V-Y2C3-TY07



**João Vitor Alves Martins**  
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador - PRESIDENTE

**Gilberto Viana Pereira**  
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SYT7-CS2V-Y2C3-TY07

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.